Estado de Santa Catarina
Município de ITAPEMA
Edital nº 002/2016 – CONCURSO PÚBLICO
Edital Complementar 10

A Senhora NILZA NILDA SIMAS**,** Prefeita Municipal de Itapema/SC, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a Convocação para Avaliação Psicológica, nos termos do Edital nº 002/2016.

I. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

2. Ficam convocados para realizarem a Avaliação Psicológica os candidatos, ao cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos dos itens **XII** do Edital nº 002/2016 e normas deste Edital Complementar.

2.1. Só será permitida a realização a Avaliação Psicológica em data, local e horário estabelecidos neste Edital.

2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local d a Avaliação Psicológica munidos de um dos seguintes documentos de identificação, original com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

2.3. A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, avaliará se o candidato é "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO" ao perfil exigido para o exercício do cargo ao qual concorre.

2.4. Para realização da Avaliação Psicológica, serão utilizados instrumentos adequados, segundo critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia, sendo os candidatos submetidos a testes que considerarão as seguintes áreas:

a) Área cognitiva: aptidões cognitivas em raciocínio numérico, espacial, perceptivo, complexo, memória, fluência verbal, atenção e inteligência geral;

b) Área da personalidade: orientação interpessoal, relacionamento interpessoal, estabilidade emocional, consciência para realizações e flexibilidade para experiências.

2.4.1. Na Avaliação Psicológica, o candidato poderá ser submetido a testes de aplicação individual e/ou coletiva que avaliarão sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se demonstra potencialidade, traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo, sendo considerado RECOMENDADO (APTO) ou NÃO RECOMENDADO (INAPTO) para o exercício das funções inerentes ao cargo para o qual se inscreveu.

2.5. Nenhum candidato "NÃO RECOMENDADO" ou que não comparecer para realizar a avaliação, conforme estabelecido neste edital, será submetido à uma nova Avaliação Psicológica neste Concurso Público.

2.6. À Avaliação Psicológica será atribuída o seguinte resultado:

a) APTO: significando que o candidato foi RECOMENDADO, pois apresentou, nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional necessário para o cargo.

b) INAPTO: significando que o candidato NÃO FOI RECOMENDADO, pois não apresentou, nesta avaliação, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional necessário para o cargo.

c) AUSENTE: Significando que o candidato não foi avaliado em razão do não comparecimento em alguma das etapas da avaliação psicológica, acarretando em sua eliminação deste Concurso Público.

2.7. O perfil de adequação às funções que resulte na decisão RECOMENDADO compreende o estudo de características e facetas dos candidatos situados nas condições abaixo, que estejam situados nos níveis de escolaridade exigidos para o cargo:

1) Avaliação cognitiva

a) Percentuais a partir de 50% em aptidões cognitivas como raciocínio numérico, espacial, perceptivo e complexo;

b) Resultados a partir de classificação média nas escalas de inteligência, memorização, aptidão verbal e atenção.

2) Avaliação de personalidade

a) Qualidade nas orientações interpessoais;

b) Equilíbrio no relacionamento interpessoal;

c) Ajuste e estabilidade emocional;

d) Consciência para realizações;

e) Estabilidade e flexibilidade para experiências.

2.7.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO ou AUSENTE.

2.7.2. A NÃO RECOMENDAÇÃO nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais. Indica, apenas, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício do cargo.

2.8. Só será publicada a relação dos candidatos considerados RECOMENDADOS APTOS.

Itapema - SC, 10 de julho de 2017.

NILZA NILDA SIMAS
PREFEITA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
Município de ITAPEMA
Edital nº 002/2016 – CONCURSO PÚBLICO
Edital Complementar 10

Anexo Único

DATA: 16/07/207 (domingo).
HORÁRIO: 9 horas.
LOCAL: Colégio Educar, Rua 230, nº 415, Bairro Meia Praia, Itapema/SC.
CANDIADATOS:

CARGO	ID	NOME
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835403	ADILSON SOARES
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	850183	ALEX FERNANDO DAUER
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835426	ALISSON DA ROSA PRATES
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	845328	ANDREZA SIMIONI
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835475	ANDRIGO DOUGLAS MANN
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	861063	ANTONIO WELISON COSTA DA CRUZ
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	856388	CHRISTIAN ALEX DOS SANTOS DA SILVA
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835535	CLEITON CARDOSO SOARES
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835548	CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	852278	CYNTIA SHIGUEOKA
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	859451	EDER ALEIXO BEE
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	852158	EDERSON GOMES
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835679	EWERTON PEREIRA LOPES DE LIMA
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	847294	FABIO WEILLER DALLAGASPERINA
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	859430	FELIPE CERVO
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	861006	FELIPE ROBERTO PETRY
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	859385	GABRIEL CERVO
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	864198	GUILHERME DE PAULA
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835906	JUNIOR ANTONIO DOS SANTOS
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	835908	KAMILA RAMOS
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	836017	MARCELO LIVERO ACORDI
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	856189	RAFAEL BAUMGARTNER
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	836137	RAFAEL GRANDI
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	845823	RENATO LEMOS BORDINI
AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO - EFETIVO	836236	TADEU LUIS LONGARES